

ID: 160305067F9C



Decreto n.º 086/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Torna facultativo o ponto nos dias 28/02, 01/03 e no dia 02/03, até o meio dia, no serviço público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02, 01/03 e no dia 02/03, até o meio dia, no serviço público municipal.

§1º Os serviços essenciais ficam excepcionado da regra do *caput*, devendo referidos serviços atender cronograma próprio da pasta: SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SERVIÇO DO SAMU e outras atividades consideradas essenciais.

§2º À Secretaria Municipal de Saúde cabe a elaboração de proposta/calendário/escala como forma de melhor atender os munícipes nos serviços de saúde nos dias de ponto facultativo definidos no presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se!

SILZO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SILZO BEZERRA DA SILVA:8512338237
2

Assinado de forma digital
por SILZO BEZERRA DA
SILVA:85123382372
Dados: 2022.02.25 15:19:22
-03'00'